

Checklist — Vender online em conformidade com a ANVISA

O que a RDC 44/2009 exige da sua farmácia para vender pela internet e pelo WhatsApp.

ANTES DE VENDER

- Farmácia física, aberta ao público — não existe farmácia só online.
- Farmacêutico responsável presente em todo o horário de funcionamento.
- AFE (Autorização de Funcionamento) válida, com o endereço do site informado à ANVISA.

NO SEU SITE

- Domínio **.com.br**.
- Na página principal: razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo, horário de funcionamento, telefone, nome e CRF do farmacêutico responsável e a AFE.

NO FLUXO DE VENDA

- Medicamento sob controle especial (Portaria 344/98) **bloqueado** no meio remoto — a venda por internet/WhatsApp é vedada.
- Medicamento sob prescrição só é dispensado **depois** de o farmacêutico avaliar a receita.
- Canal de orientação farmacêutica acessível ao cliente.
- Na entrega: cartão ou material com o nome do farmacêutico e contato para dúvidas.

O farmacommerce já faz os itens **6, 7 e 8** no automático — e entrega o site com os dados obrigatórios no lugar. Veja funcionando: farmacommerce.com.br/demonstracao